

ANO LXXII

SÃO PAULO — SABADO, 24 DE NOVEMBRO DE 1962

NÚMERO 259



SÃO PAULO

# Diário da Assembléia

LEI N. 7.487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 2.888, de 21 de dezembro de 1954.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Pasa a ter a seguinte redação o artigo 1.º da Lei n. 2.888, de 21 de dezembro de 1954:

"Artigo 1.º — O tempo de serviço prestado como serventuário, escrevente, fiel, auxiliar ou datilógrafo de cartório, será contado ao funcionário público estadual para todos os efeitos".

Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução da presente lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Francisco Carlos, Diretor Geral substituto

LEI N. 7.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre concessão de auxílio

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Roberto Costa de Abreu Sodré, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, anualmente, aos sindicatos de trabalhadores e associações profissionais que mantêm cursos de alfabetização ou ensino profissional auxílio correspondente a 50% (cinquenta por cento) das despesas efetivamente realizadas com aquela finalidade.

Artigo 2.º — Ao final de cada exercício, a entidade interessada requererá ao Secretário da Fazenda a concessão do auxílio de que trata o artigo anterior, juntando prova idônea dos gastos realizados.

Artigo 3.º — O orçamento estadual consignará, a partir do exercício financeiro de 1963, verba própria para o atendimento das despesas oriundas desta lei.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Roberto Costa de Abreu Sodré, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1962.

Francisco Carlos, Diretor Geral Substituto

## 224.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1962

**PRESIDÊNCIA** da Sra. Conceição da Costa Neves  
**SECRETÁRIOS**, Srs.: Benedito Matarazzo e Araripe Serpa

**A SRA. PRESIDENTE** — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14:00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Ângelo Zanini — Araripe Serpa — Archimedes Lammoglia — Bento Dias Gonzaga — Cid Franco — Costábile Romano — Eduardo Barnabé — Cel. Geraldo Martins — Hilário Tornoni — Jairo Azevedo — João Hornos Filho — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — José Maria Costa Neves — Leônidas Ferreira — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Onofre Gosuen — Benedito Matarazzo — Peáro Paschoal — Sôlon Borges dos Reis — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Mank e Pinheiro Júnior; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altímar Ribeiro de Lima — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Aníbal Hamam — Farabolini Júnior — Antônio Mastrocóla — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Camilo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Scalramandré Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Henrique Peres — Ioshifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jéthero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — Mendonça Falcão — João Sussuno Hirata — Castelo Branco — Magalhães Prado — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Lavinio Luchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Murillo Sousa Reis — Norberto Mayer Filho — Orlando Zanfaner — Cardoso Alves — Abreu Soárez — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Wilson Lapa e Roberto Brambilla.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Altímar Ribeiro de Lima — André Nunes Júnior — Aníbal Hamam — Antônio Mastrocóla — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Osvaldo Santos Ferreira — Luciano Lepera — Scalramandré Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Israel Novaes — Jacob Zveibil — João Sussuno Hirata — Magalhães Prado — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Murillo Sousa Reis — Norberto Mayer Filho — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Wilson Lapa e Roberto Brambilla.

**A SRA. PRESIDENTE** — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

**O SR. 2.º SECRETÁRIO** procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

**A SRA. PRESIDENTE** — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

**O SR. 1.º SECRETÁRIO** dá conta do seguinte:

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Ano 1962

- N. 476 — Encaminhando cópias de informações prestadas pelo Instituto de Previdência do Estado, sobre o Requerimento 283-60 (3411, 23-5-60).
- N. 477 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre a Indicação 2-62 (780, 22-3-62).
- N. 478 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 176-59 (2713, 16-4-59).
- N. 479 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre a Indicação 14-62, (826, 21-3-62).
- N. 480 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre a Indicação n. 15-62, (827, 23-3-62).
- N. 481 — Idem, pela Assessoria Técnico-Legislativa do Estado, sobre o P.L. n. 835-61, (5934, 23-11-61).
- N. 482 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 1152-61, (5267, 23-10-61).
- N. 483 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre a Indicação 964-61, (5498), 30-10-61).
- N. 484 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 1030-61, (5794, 20-11-61).
- N. 485 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento 1391-61, (6667, 27-11-61).
- N. 486 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre o Requerimento 61-62, (1035, 6-4-62).
- N. 488 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 79-62 (1243, 23-4-1962).
- N. 489 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre a Indicação 47-62, (1012, 4-4-62).
- N. 490 — Idem, pela Comissão de Risco de Vida e Saúde, sobre o Requerimento n. 987-60, (6590, 22-11-60).
- N. 491 — Idem, pelo D.E.A., sobre o Requerimento 620-60, (4713, 19-6-60).

- N. 492 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 395-61, (2457, 6-6-61).
- N. 493 — Idem, pela Reitoria da Universidade de São Paulo, sobre o Requerimento n. 1496-61, (6152, 14-12-61).
- N. 494 — Idem, pelo seu Gabinete, sobre a Indicação 739-61, (3969, 30-8-61).
- N. 495 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre a Indicação 1175-61, (6200, 19-12-61).
- N. 496 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação n. 1196-61, (6255, 21-12-61).
- N. 497 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre o Requerimento 106-62, (1447, 3-5-62).
- N. 498 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre a Indicação n. 1172-61, (6197, 19-12-61).
- N. 499 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento n. 1497-61, (6153, 14-12-61).
- N. 500 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação n. 1127-61, (6907, 4-12-61).
- N. 501 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação n. 997-61, (5547, 31-10-61).
- N. 502 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento n. 1083-61, (5018, 12-10-61).
- N. 503 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação 989-61, (5633, 13-11-61).
- N. 504 — Idem, pelo Grupo de Planejamento, sobre a Indicação 1096-61, (6682, 28-11-61).
- N. 505 — Idem, pela Secretaria da Justiça, sobre o Requerimento 156-61, (4120, 6-9-61).
- N. 506 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 844-61, (4896, 4-10-61).
- N. 507 — Idem, pelo Banco do Estado, sobre o Requerimento n. 77-62, (1240, 24-4-62).
- N. 508 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento n. 1519-61, (714, 19-3-62).
- N. 509 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação n. 29-62, (839, 26-3-62).
- N. 510 — Idem, idem, sobre o Requerimento n. 35-62, (960, 2-4-62).
- N. 511 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 44-62, (943, 2-4-62).
- N. 512 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre a Indicação n. 38-62, (949, 2-4-62).
- N. 513 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento n. 807-61, (4438, 20-9-61).
- N. 514 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 90-62, (1248, 24-4-62).
- N. 515 — Idem, idem, sobre a Indicação 135-62, (1424, 7-5-62).
- N. 516 — Idem, pelo D.E.A., sobre o Requerimento n. 99-62, (1451, 2-5-62).
- N. 517 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 49-62, (1047, 6-4-62).
- N. 518 — Idem, pela Secretaria da Agricultura, sobre o Requerimento n. 28-62, (952, 2-4-62).
- N. 519 — Idem, pela Secretaria da Saúde, sobre o Requerimento n. 3-62, (768, 26-3-62).
- N. 520 — Idem, idem, sobre o Requerimento n. 20-62, (771, 26-3-62).
- N. 521 — Idem, idem, sobre o Requerimento n. 1536-61, (702, 19-3-62).
- N. 522 — Idem, idem, sobre a Indicação n. 25-62, (819, 23-3-62).
- N. 523 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 798-60, (5905, 30-9-60).
- N. 524 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre o Requerimento 937-60, (6407, 8-11-60).
- N. 525 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre a Indicação 8-62, (786, 21-3-62).
- N. 526 — Idem, idem, sobre a Indicação n. 16-62, (828, 21-3-62).
- N. 527 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 866-59, (5340, 22-7-59).
- N. 528 — Idem, pelo D.E.A., sobre o Requerimento n. 1527-59, (6669, 23-9-59).
- N. 529 — Idem, pela Secretaria da Educação, sobre a Indicação 18-62, (830, 21-3-62).
- N. 530 — Idem, pela Secretaria da Justiça, sobre o Requerimento n. 1479-61, (6040, 12-12-61).
- N. 531 — Idem, pela Secretaria da Segurança, sobre o Requerimento n. 933-60, (6406, 8-11-60).
- N. 532 — Idem, pelo Instituto de Previdência do Estado, sobre a Indicação 1197-61, (6329, 27-12-61).
- N. 533 — Idem, pela Secretaria da Fazenda, sobre o Requerimento n. 859-60, (6013, 13-10-60).
- N. 534 — Idem, pela Secretaria da Viação, sobre o Requerimento n. 1043-60, (6940, 12-12-60).